

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 15/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE TIMON/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a SENHOR WANDERLEY ALVES PINHEIRO, cujo objeto é alteração contratual.

Fundamento: Lei 8.245/91 c/c Lei 8.666/93.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Rua Coronel Falcão, nº 393, bairro: Centro, Timon-MA neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças, a Senhora **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, brasileira, solteira, RG nº 2.099.157 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 014.620.493-03, residente e domiciliada na Rua Acrísio Veras, nº 590, bairro Mangueira, Timon/MA, doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **WANDERLEY ALVES PINHEIRO**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 333.272.387-15, residente e domiciliado na Estrada Marechal Mallet, 509, Sulacap, Rio de Janeiro (RJ) doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e acordado a celebração do presente Aditivo nº 003/2021 ao Contrato nº 015/2019, mediante as seguintes Cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Lei nº 8245/91 c/c 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA


Conforme estabelecido nos PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA QUARTA do instrumento contratual, será concedido reajuste no preço mensal do aluguel. Segundo o estabelecido em contrato o reajuste é calculado pela variação IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), divulgado pelo IBGE para os últimos 12 (doze) meses. A variação apurada foi de 17,78% (dezessete inteiros, e setenta e oito e setenta e oito centésimos por cento), passando então o valor mensal a ser pago para R\$ 1.413,36 (um mil, quatrocentos e treze reais, e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma.

Timon, 01 de Fevereiro de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
POLIANA PEREIRA BANDEIRA
CPF: 014.620.493-03
LOCATÁRIO/CONTRATANTE


WANDERLEY ALVES PINHEIRO
CPF: 333.272.387-15
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: Jayne Kelly dos Anjos
CPF: 018.629.883-82

Nome: Elisvan Marques Soares
CPF: 264.347.608-50